Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 148/ 2016

Exmo. Sr.
José Mauro Raimundi
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, em quais ruas do município serão construídos redutores de velocidade previstos no Contrato de Prestação de Serviços nº 244/2015, firmado com a empresa SITRAN-Sinalização de Trânsito Industrial Ltda.

Sala das Sessões 26 de Fevereiro de 2016

PATRICIA MONTEIRO CASTANHEIRA - PTB